



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1142.4 EDITAL Nº 02/2013

1. Perfil: **01**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Estatística.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 anos em planejamento amostral, construção de modelos estatísticos e análise de séries temporais.**
5. Atividades: **Atividade 1: Identificar e analisar informações constantes em bancos de dados do INEP que tenham interesse para a avaliação do PNLD. Atividade 2: Identificar e analisar informações constantes em bancos de dados do IBGE que tenham interesse para a avaliação do PNLD. Atividade 3: Identificar e analisar as possibilidades e as limitações dos bancos, a fim de subsidiar proposta de pesquisa. Atividade 4: Levantar necessidades e/ou identificação de novas pesquisas que complementem os bancos de dados analisados. Atividade 5: Identificar e analisar informações constantes em bancos de dados do FNDE, SEB e instituições parceiras sobre a utilização do PNLD pelos professores de escolas das redes públicas, por amostra. Atividade 6: Identificar, a partir dos resultados obtidos no levantamento dos bancos de dados, aspectos relevantes que demonstrem evolução de aprendizagem dos alunos com a utilização do PNLD. Atividade 7: Apresentar análise qualitativa comparativa entre as duas primeiras atividades do Produto 2.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo dos bancos de dados do INEP e do IBGE, para subsidiar a caracterização e delimitação da pesquisa avaliativa do PNLD. PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo dos bancos de dados do FNDE, da SEB e de instituições parceiras, para subsidiar a caracterização e delimitação da pesquisa avaliativa do PNLD.**
7. Local de Trabalho: **Todo o território nacional.**
8. Duração do contrato: **5 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/08/2013 até o dia 11/08/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.